



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO DA
ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte um, no edifício sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG, situada à Praça da Matriz, nº 145, Centro, nesta cidade, estando presente os componentes da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 autuado pelo PAO-SEARH-020/2021, de 22/04/2021, nomeados pela Portaria GAB-053/2021, de 05 de maio de 2021, sob a presidência do primeiro, publicada no veículo oficial de divulgação, conforme art. 115 da Lei Orgânica Municipal, sendo os seguintes: José dos Santos Cardoso, Elke Rodrigues Volponi, Bruna Lopes Sena, Vertânia Mirtes Oliveira, Thielly Guimarães Sena e Caio Fabricius Rodrigues Nazareth. Após a análise da documentação entregue na data especificada no Edital 002/2021, a deliberação desta comissão é a seguinte:

RECORRENTE: Jussara Oliveira Pereira Santos
CARGO PRETENDIDO: 02 – Fiscal de Posturas

QUESITO RECORRIDO: Item C

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção da análise curricular divulgada. Ratificada a ausência de certificado com a carga horária especificada no item.

RECORRENTE: Cleonice Brito

CARGO PRETENDIDO: 07 – Monitor de Oficinas – Artesanatos em Geral

QUESITO RECORRIDO: não especificou

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção da análise curricular divulgada.

RECORRENTE: Ricardo Gonçalves dos Santos

CARGO PRETENDIDO: 17 – Professor II – Matemática

QUESITO RECORRIDO: Item C

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção da análise curricular divulgada, considerando que a graduação mencionada já é critério para habilitação.

QUESITO RECORRIDO: Item D

DECISÃO: Por unanimidade conheceu o recurso e deu provimento, para **pontuar na forma o Anexo VIII – item D**, considerando os certificados apresentados e pontuação máxima permitida.

QUESITO RECORRIDO: Item A – Experiência Profissional

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção da análise curricular divulgada, por não conter especificação/comprovação da disciplina na contagem de tempo apresentada.



PREFEITURA DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RECORRENTE: Jussara Oliveira Pereira Santos

CARGO PRETENDIDO: 19 – Secretário Escolar

QUESITO RECORRIDO: Item A

DECISÃO: Por unanimidade conheceu o recurso e deu provimento, para pontuar na forma o Anexo VIII – item A, o diploma do curso de graduação apresentado.

QUESITO RECORRIDO: Item C

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção da análise curricular divulgada, por não ter apresentado certificado de curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas.

RECORRENTE: Renilda Maria Santana Miranda

CARGO PRETENDIDO: 19 – Secretário Escolar

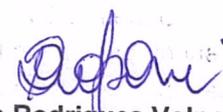
QUESITO RECORRIDO: Item D

DECISÃO: Por unanimidade conheceu do recurso e não lhe deu provimento, decidindo-se pela manutenção da análise curricular divulgada, considerando que o certificado mencionado foi pontuado no item C.

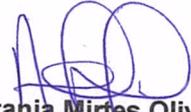
Taiobeiras (MG), 23 de junho de 2021.

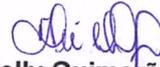

José dos Santos Cardoso
Presidente


Bruna Lopes Sena
Membro


Elke Rodrigues Volponi
Membro


Caio Fabricius Rodrigues Nazareth
Membro


Vertania Mirtes Oliveira
Membro


Thielly Guimarães Sena
Membro